

			EDI	IAL			
	ANTÓNI O	JOÃO	ALMEI DA	LI MA,	PRESI DENTE	DA	ASSEMBLEI A
MUNICIPA	L DE CARRAZ	EDA DE	ANSIÃES:				
de 18 de se [:] dia 29 de ; Rural de Ca	tembro, na red junho de 20 1 arrazeda de A	dação que 1 2 , pelas nsiães, u	e lhe foi dada 1 1:30horas ma sessão or	pela Lei s, se real dinária d	damente, o dispo nº 5-A/2002, de iza no Auditório la Assembleia Mo	e 11 de do C unicipa	e janeiro, que no centro de Apoio al de Carrazeda
1° -	Período de "	Antes da	a Ordem do	Dia″:			
1.	.1 Apreciação	e aprovaç	ção da acta da	a sessão a	anterior;		
1.	.2 Leitura do e	expedient	te e informac	ões da M	esa:		

2º - Período da "Ordem do Dia":

1.3 Outros assuntos de interesse Municipal.

- 2.1 Informação escrita do Presidente da Câmara Municipal acerca da actividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo;
- 2.2 "Regulamento do Conselho Municipal da Juventude / Proposta de Alteração (1.ª Alteração);
- 3.º Período de "Intervenção do Público".

----- Mais torna público que a mesma Agenda de Trabalhos com a respectiva documentação poderá ser consultada, nos termos e para os efeitos definidos na Lei, em qualquer dia útil, das 09h00 às 12h30 e das 14h00 às 16h00 no Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal, no edifício da Câmara Municipal. -----

Carrazeda de Ansiães, 15 de junho de 2012.

O Presidente da Assembleia Municipal

António João Almeida Lima